



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia **Capital Nacional da Tilápia**
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.06.2024

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II- 2ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

III- REQUERIMENTOS:

IV- Requerimento nº053/2024 – José Carlos Roversi, requer do Poder Executivo, que seja realizada a aquisição de um rolo compactador para auxiliar nos trabalhos no município.

V-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 03 DE JUNHO DE 2024

VI - Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 29 de maio de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE